



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2.377, DE 08 DE ABRIL DE 1999

EMENTA: Reconhece de utilidade pública a Associação de Árbitro de Futebol - AJUAF e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITRO DE FUTEBOL - AJUAF, entidade civil, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro jurídico nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, e reger-se-á por seus estatutos sociais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e noventa e nove (1999).


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL